



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do vereador Vilson Jaguareté

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° _____ 2024

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
ARACRUZENSE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO APROVA E O PRESIDENTE DA CÂMARA NOS TERMOS DO § 3º DO ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Aracruzense ao Senhor, **ALEX FRANCISCO**, pelos relevantes serviços prestados a esta comunidade.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

VILSON BENEDITO DE OLIVEIRA
PT – Vice presidente

Rua Professor Lobo, 550, Centro, Aracruz/ES, CEP 29.190-910 Tel: (27) 3256-9457
CNPJ: 39.616.891/0001-40 – www.aracruz.es.leg.br



Autenticidade: [gabinete/vilsonjaguarete@aracruz.es.leg.br](http://www.aracruz.es.leg.br/gabinete/vilsonjaguarete@aracruz.es.leg.br)
com o identificador 330039003600310033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do vereador Vilson Jaguareté

JUSTIFICATIVA

Alex Francisco, conhecido pelo nome indígena Itaguaçu, nascido em 22/03/1983, tem sua ancestralidade enraizada nesse território. É filho de Alzira Francisco, neto de Dona Rosa Francisco e Eugênio Francisco raízes desta terra. É um ativista da causa indígena e com espírito de liderança, Alex é atuante na cultura para fortalecer as bases de sua comunidade, lutando pelos ideais do coletivo.

Ele trabalha junto à juventude, promovendo a cultura e participando ativamente de movimentos indígenas que buscam o fortalecimento cultural. Acredita que a valorização das tradições é essencial para a identidade e o futuro do seu povo.

Com um olhar voltado para melhorias, ele defende os direitos da comunidade e promove iniciativas que beneficiem todos os membros da aldeia. Com dedicação e amor pela terra e pelo seu povo, Alex segue firme na luta por melhorias no território.

Sendo assim, conclamo aos Nobres Edis que aprovelem a presente propositura na forma proposta.

Atenciosamente.

Aracruz-ES, 11 de outubro de 2024

VILSON BENEDITO DE OLIVEIRA

PT – Vice presidente

Rua Professor Lobo, 550, Centro, Aracruz/ES, CEP 29.190-910 Tel: (27) 3256-9457
CNPJ: 39.616.891/0001-40 – www.aracruz.es.leg.br

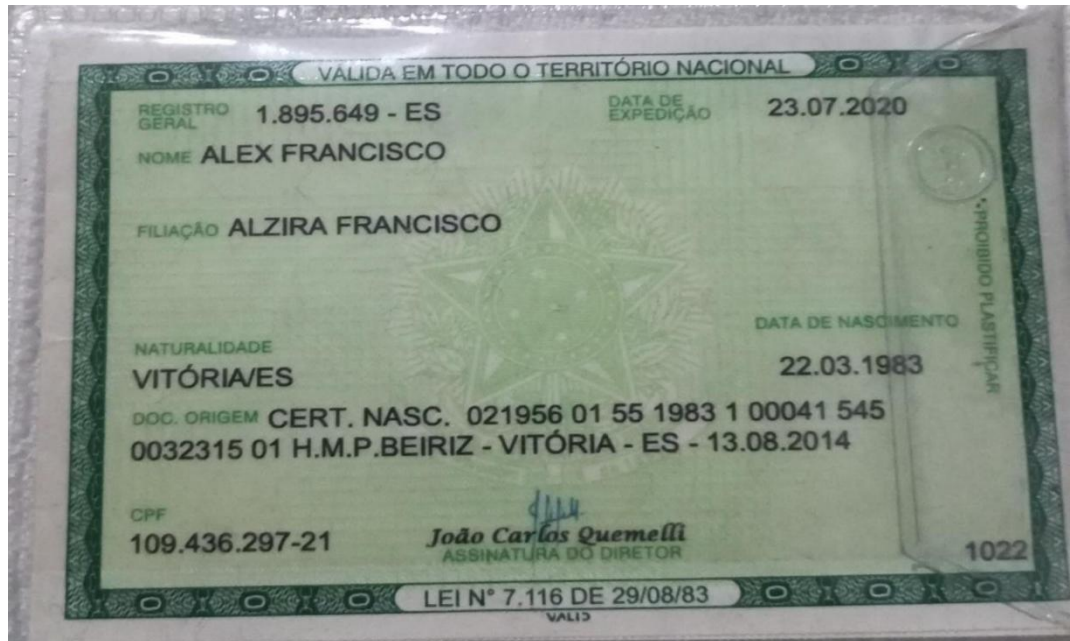


Autenticidade em: www.aracruz.es.leg.br/gabinete/vilsonjaguarete@aracruz.es.leg.br
com o identificador 330039003600310033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do vereador Vilson Jagareté



Rua Professor Lobo, 550, Centro, Aracruz/ES, CEP 29.190-910 Tel: (27) 3256-9457
CNPJ: 39.616.891/0001-40 – www.aracruz.es.leg.br



Autenticidade: [gabinete/vilsonjagarete@aracruz.es.leg.br](http://www.aracruz.es.leg.br/gabinete/vilsonjagarete@aracruz.es.leg.br)
com o identificador 330039003600310033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do vereador Vilson Jagareté

11/10/2024, 10:10

SEI/FUNAI - 7552110 - Atestado



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS

ATESTADO DE RESIDÊNCIA

Atestamos para os devidos fins que se fizerem necessários que o(a) Sr.(a.) Alex Francisco, portador(a) do CPF nº 109.436.297-21 e Registro Geral nº 1.895.649 - ES, reside e domicilia na Aldeia Indígena Pau Brasil, CEP: 29197-670, Aracruz/ES, inserida na Terra Indígena Tupiniquim homologada pelo Decreto s/n publicado no D.O.U nº 213 de 8 de novembro de 2010, seção 1, p.9.

Ressaltamos que este documento não se presta ao reconhecimento étnico, destinando-se exclusivamente para comprovação de residência, conforme legislação vigente.

Por ser verdade, firmo o presente.

Aracruz/ES, 11 de outubro de 2024.

(Assinatura Eletrônica)

MAICK IURY DE MOURA

Auxiliar em Indigenismo

Coordenação Técnica Local Aracruz - CTL Aracruz

Coordenação Regional Minas Gerais e Espírito Santo - CR-MGES

Fundação Nacional dos Povos Indígenas - Funai



Documento assinado eletronicamente por **Maick Iury De Moura, Auxiliar em Indigenismo**, em 11/10/2024, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7552110** e o código CRC **8FE9F18F**.

sei.funai.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=8027609&infra_sistema=10... 1/1

Rua Professor Lobo, 550, Centro, Aracruz/ES, CEP 29.190-910 Tel: (27) 3256-9457
CNPJ: 39.616.891/0001-40 – www.aracruz.es.leg.br



Autenticidade conferida no site www.aracruz.es.leg.br/autenticidade com o identificador 330039003600310033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330039003600310033003A005000

Assinado eletronicamente por **VILSON JAGUARETE** em 11/10/2024 14:03

Checksum: **C3D553155E654A58921A8F1C800B30BF3F61EC82BB1913F627B536C8A68C910E**

